



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 492ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, reunidos na Sede  
2 do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho,  
3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Diego Rafael da Silva  
4 Borges, **PRESIDENTE**, Sra. Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sr. Cícero Marcondes  
5 Santos Lima, **TESOUREIRO**, Sr. Conrado Marques de Souza Neto, Sra. Denise Santos Oliveira  
6 Corrêa, Sr. Cleston da Silva Soares. Efetivada a conselheira, Sra. Fernanda Santos em substituição  
7 a conselheira, Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis, ausência justificada. Ausência  
8 justificada dos conselheiros, Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo.  
9 Verificado o quórum, o presidente inicia a 492ª Reunião Ordinária Plenária. O presidente informa  
10 que ocorrerá inclusão de pauta: **PAD FISCALIZAÇÃO 25/2011; PAD FISCALIZAÇÃO**  
11 **22/2022, PAD FISCALIZAÇÃO 66/2023; PAD 88/2023-CONTRATAÇÃO**  
12 **CONCESSIONÁRIA ENERGISA; CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS CÂMARA**  
13 **TÉCNICA DE SAÚDE DA MULHER - CURSO ULTRASSOM; AQUISIÇÃO DE**  
14 **APARELHO PORTÁTIL DE ULTRASSONOGRÁFIA; AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.** O  
15 presidente informa que mais um veículo da marca Toro fora adquirido para compor a frota de  
16 veículos do Coren/SE, acredita que até a próxima semana estaremos retirando o veículo na  
17 concessionária. Informa que os coletes para uso dos enfermeiros fiscais no ato das fiscalizações  
18 encontram-se em rota de entrega. As camisas para os funcionários ainda não foram entregues, sendo  
19 aberto sindicância para apuração dos fatos. Informa que no dia 20 de dezembro o regional funcionará  
20 até as 12h, bem como nos dias 21 e 22 de dezembro não funcionará devido a mudança de sede.  
21 **Informes: Item 01. OFÍCIO Nº 3632/2023/COFEN** – o presidente expõe à plenária o Parecer nº  
22 123/2023/Cofen/Plen, acerca da aprovação da Prestação de Contas – Acordo Formal de  
23 Contribuição da Semana de Enfermagem - 2021, informa o ofício em epígrafe já fora encaminhado  
24 ao Controle Interno e Auditor Interno para conhecimento e os devidos encaminhamentos que se  
25 façam necessários; após conhecimento da plenária, archive-se. **Item 02. TERMO DE**  
26 **REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXERCÍCIO 2022-2022-COFEN** – o presidente expõe à  
27 plenária o Termo de Realização de Auditoria – Exercício 2022-2022 realizada pela equipe de  
28 auditoria, designada pela Portaria Cofen 0834/2023; após conhecimento, archive-se.  
29 **HOMOLOGAÇÃO: Item 01. PAD 13/2022 – MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-**  
30 **CONDICIONADOS** - o presidente expõe a plenária que a Diretoria Executiva apreciou o PAD  
31 13/2022 que tem como objeto a Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado; nesta oportunidade,  
32 informa que o Departamento de Gestão solicitou o arquivamento do PAD em epígrafe, onde  
33 comunica que tendo em vista a diligência dirigida pela Comissão Permanente de Licitação, sugere  
34 o arquivamento considerando que os valores ofertados através das atas de registros tornaram-se  
35 impraticáveis ao tempo que há a necessidade de readequação das peças conforme a Lei 14.133/2021;  
36 dando seguimento, está presidência solicitou manifestação do Auditor Interno, Sr. Lucas Fernandes  
37 Araújo, onde o mesmo, manifestou-se pelo arquivamento do PAD 59/2022; após discussão,  
38 colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 02. PAD 52/2022 – MANUTENÇÃO**  
39 **CORRETIVA ELEVADOR NOVA SEDE** – o presidente expõe a plenária que a Diretoria



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 492ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

40 Executiva apreciou o PAD 52/2022 que tem como objeto a autorização de dispensa de licitação para  
41 manutenção corretiva de elevador da nova sede; nesta oportunidade, informa que o Departamento  
42 de Gestão solicitou o arquivamento do PAD em epígrafe, onde comunica que o assunto preconizado  
43 no procedimento administrativo já havia sido superado; dando seguimento, está presidência  
44 solicitou manifestação do Auditor Interno, Sr. Lucas Fernandes Araújo, onde o mesmo, manifestou-  
45 se pelo arquivamento do PAD 52/2022; após discussão, colocado em votação, homologado por  
46 unanimidade. **Item 03. PAD 59/2022 – SEGURO NOVA SEDE** – o presidente expõe a plenária  
47 que a Diretoria Executiva apreciou o PAD 59/2022 que tem como objeto a Contratação de Empresa  
48 para Seguro da Nova Sede do Coren/SE; nesta oportunidade, informa que o Departamento de Gestão  
49 solicitou o arquivamento do PAD em epígrafe, onde comunica que tendo em vista a elaboração de  
50 um novo processo administrativo, que abrange a matéria sugere o arquivamento; dando seguimento,  
51 está presidência solicitou manifestação do Auditor Interno, Sr. Lucas Fernandes Araújo, onde o  
52 mesmo, manifestou-se pelo arquivamento do PAD 59/2022; após discussão, colocado em votação,  
53 homologado por unanimidade. **Item 04. PAD 27/2023-CURSO FORMAÇÃO E**  
54 **ATUALIZAÇÃO BRIGADA DE ENSINO NÍVEL BÁSICO** – o presidente expõe a plenária que  
55 a Diretoria Executiva apreciou o PAD 27/2023 que tem como objeto o Curso para Formação e  
56 Atualização de Brigada de Ensino Nível Básico; nesta oportunidade, informa que o Departamento  
57 de Gestão solicitou o arquivamento do PAD em epígrafe, onde comunica que considerando a  
58 realização do curso de formação e atualização de brigada, não mais havendo a necessidade de  
59 procedimentos administrativos; dando seguimento, está presidência solicitou manifestação do  
60 Auditor Interno, Sr. Lucas Fernandes Araújo, onde o mesmo, manifestou-se pelo arquivamento do  
61 PAD 27/2023; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 05. PAD**  
62 **76/2023 PROJETO CAPACITAÇÃO COLABORADORES CÂMARA TÉCNICA DA**  
63 **SAÚDE DA MULHER – HOSPITAL SOFIA FELDMAN – INSERÇÃO DIU** – o presidente  
64 apresenta à plenária o PAD 76/2023 que tem como objeto a Capacitação de colaboradores da  
65 Câmara Técnica da Saúde da Mulher, no Hospital Sofia Feldman – Inserção de Dispositivo  
66 Intrauterino na cidade de Belo Horizonte/MG; nesta oportunidade, informa que a plenária já havia  
67 aprovado a abertura de procedimento licitatório; após discussão, colocado em votação, homologado  
68 por unanimidade. **Item 06. PAD 86/2023 AQUISIÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO E**  
69 **PLACAS DE HOMENAGEM** – o presidente apresenta à plenária o PAD 86/2023 que tem como  
70 objeto a aquisição de placa de inauguração e placas para os homenageados; nesta oportunidade,  
71 informa que a plenária já havia aprovado a abertura de procedimento licitatório; após discussão,  
72 colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 07. PAD 84/2023 CONTRATAÇÃO**  
73 **DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, COMPREENDENDO A**  
74 **ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DA**  
75 **POSSE DA GESTÃO ELEITA PARA O TRIÊNIO DE 2024 A 2026** – o presidente apresenta à  
76 plenária o PAD 84/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em eventos,  
77 compreendendo organização, execução e acompanhamento, para realização da posse da gestão  
78 eleita para o triênio de 2024 a 2026; nesta oportunidade, informa que a plenária já havia aprovado



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 492ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

79 a abertura de procedimento licitatório; após discussão, colocado em votação, homologado por  
80 unanimidade. **PAUTA: Item 01. REQUERIMENTO DE DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO DE**  
81 **ANUIDADE – 136307REQ2023** – o presidente apresenta à plenária o requerimento de decadência  
82 e prescrição de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 85/2023, opinando pelo não reconhecimento  
83 da incidência da Prescrição, nem da alegação de cancelamento no ano de 2009, conforme  
84 fundamentação supra, e continuidade da cobrança das anuidades em aberto até seus posteriores  
85 termos, nos termos do art. 4º da lei 12514/2011 e entendimento do STJ – Superior Tribunal de  
86 Justiça, adotando-se medidas para remessa ao setor de dívida ativa deste parecer e efetivação da  
87 cobrança administrativa, protesto em cartório e cobrança judicial, conforme o caso; após discussão,  
88 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**  
89 **E/OU REMISSÃO POR DOENÇA – PROTOCOLO 138810REQ2023, 141258REQ2023-** o  
90 Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e  
91 expõe a plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir: **138810REQ2023** – o Sr. Diego  
92 Rafael apresenta à plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu  
93 parecer nº 086/2023, opinando pela impossibilidade de concessão de isenção das anuidades  
94 vincendas, a profissional de enfermagem M.E.S, conforme relatório médico juntado ao  
95 requerimento nº 138810REQ2023, nos moldes das Resoluções Cofen nº 724/2022, 434/2012 e  
96 492/2015, bem como Decisão Coren/SE nº 05/2019, levando-se em consideração que o atestado  
97 médico emitido por condição clínica, é incompatível com o rol elencado na Instrução Normativa  
98 da RFB, tendo em vista que apresentou diagnóstico de Escoliose; após discussão, colocado em  
99 votação, aprovado por unanimidade. **141258REQ2023** – o Sr. Diego Rafael apresenta à plenária o  
100 requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 093/2023,  
101 opinando pela possibilidade de concessão de isenção das anuidades vincendas, à profissional de  
102 enfermagem A.M.S, tendo em vista que os documentos juntados com o requerimento nº  
103 141258REQ2023, nos moldes das Resoluções Cofen nº 724/2023, 434/2012 e 492/2015, bem como  
104 Decisão Coren/SE nº 05/2019, levando-se em consideração o atestado médico emitidos por  
105 condição clínica constante na Instrução Normativa da RFB, vez que emitido por serviço médico  
106 oficial, pelo que, conseqüentemente, pode incidir as resoluções aqui mencionadas, em conformidade  
107 com a legislação aplicada à matéria e fundamentação supra, devendo juntar atestado médico  
108 atualizado nos termos da resolução do Cofen, anualmente; após discussão, colocado em votação,  
109 aprovado por unanimidade. **Item 03. PAD 82/2023 - REVOGAÇÃO DE ATO**  
110 **ADMINISTRATIVO/INAUGURAÇÃO NOVA SEDE** – o presidente expõe à plenária acerca da  
111 revogação de ato administrativo/inauguração da nova sede do Coren/SE; dando seguimento, solicita  
112 ao Conselheiro, Sr. Conrado Marques de Souza Neto designado para emissão de parecer para  
113 revogação de ato administrativo e inauguração da nova sede do Coren/SE de acordo com as  
114 normativas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; o Sr. Conrado Marques Neto  
115 faz a leitura do Parecer de Conselheiro; após discussão, colocado em votação, aprovado por  
116 unanimidade. **Item 04. DECISÃO COREN-SE Nº 32/2023** - o Presidente apresenta a decisão que  
117 aprova as inscrições Definitivas: Principais e Secundárias, Especializações, Cancelamentos,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 492ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

118 Suspensões Temporária e Transferências; após discussão, colocado em votação, aprovado por  
119 unanimidade. **Item 05. DECISÃO COREN-SE Nº 33/2023** - o Presidente apresenta a decisão que  
120 aprova as inscrições Definitivas: Principais, Secundárias e Remidas, Especializações,  
121 Cancelamentos, Suspensões Temporária e Transferências; após discussão, colocado em votação,  
122 aprovado por unanimidade. **Item 06. MEMORANDO Nº 31-2023 - DÍVIDA ATIVA** - o  
123 Conselheiro, Sr. Diego Rafael expõe a plenária o memorando da Dívida Ativa, o qual, informa que  
124 foi identificado através de consulta cadastral junto à Receita Federal profissional falecido; o Sr.  
125 Diego Rafael diz que, considerando aprovação na 464ª Reunião Ordinária de Plenária que somente  
126 deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer os requerimentos de  
127 profissionais de enfermagem que não preencham os requisitos das resoluções e leis vigentes; nesta  
128 oportunidade, o Sr. Diego Rafael coloca em apreciação o Memorando nº 31/2023 da Dívida Ativa,  
129 o qual, solicita o cancelamento da inscrição de E.B.S em virtude do seu falecimento, em consonância  
130 com a Resolução Cofen nº 560/2017; o Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado para o setor  
131 de Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema incorp, bem como encaminhar ao setor de  
132 Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição; após discussão, colocado em votação,  
133 aprovado por unanimidade. **Item 07. MEMORANDO Nº 32-2023 - DÍVIDA ATIVA** - o  
134 Conselheiro, Sr. Diego Rafael expõe a plenária o memorando da Dívida Ativa, o qual, informa que  
135 foi identificado através de consulta cadastral junto à Receita Federal profissional falecido; o Sr.  
136 Diego Rafael diz que, considerando aprovação na 464ª Reunião Ordinária de Plenária que somente  
137 deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer os requerimentos de  
138 profissionais de enfermagem que não preencham os requisitos das resoluções e leis vigentes; nesta  
139 oportunidade, o Sr. Diego Rafael coloca em apreciação o Memorando nº 32/2023 da Dívida Ativa,  
140 o qual, solicita o cancelamento da inscrição de R.M.V.S.M em virtude do seu falecimento, em  
141 consonância com a Resolução Cofen nº 560/2017; o Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado  
142 para o setor de Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema incorp, bem como encaminhar  
143 ao setor de Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição; após discussão, colocado em  
144 votação, aprovado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01. PAD FISCALIZAÇÃO**  
145 **25/2011** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 25/2011 da Secretaria  
146 Municipal de Saúde de Itabaiana, localizada no município de Itabaiana, no qual, a Chefe do  
147 Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho do  
148 enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do  
149 supracitado PAD; o Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado ao enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo  
150 Filho para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do  
151 arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação,  
152 aprovado por unanimidade. **Item 02. PAD FISCALIZAÇÃO 22/2022** - o presidente apresenta à  
153 Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 22/2022 do Hospital São João de Deus, localizado no município  
154 de Laranjeiras/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em  
155 consonância com o despacho da enfermeira fiscal, Sra. Hendyara Oliveira Carvalho, manifestou-se  
156 pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 492ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

157 enfermeira fiscal, Sra. Hendyara Carvalho para que repasse as informações a Assessoria de  
158 Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional;  
159 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. PAD**  
160 **FISCALIZAÇÃO 66/2023** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 66/2023  
161 da Unidade de Saúde da Família Onésimo Pinto, localizada no município de Aracaju/SE, no qual, a  
162 Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, manifestou-se pelo arquivamento  
163 do supracitado PAD; o Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado a Chefe do Departamento,  
164 Sra. Nivia Fabiana para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a  
165 motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado  
166 em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. PAD 88/2023-CONTRATAÇÃO**  
167 **CONCESSIONÁRIA ENERGISA** – o presidente expõe à plenária o PAD 88/2023 que tem como  
168 objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica através da  
169 concessionária Energisa, visando contemplar as duas sedes do Coren/SE; após discussão, colocado  
170 em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS CÂMARA**  
171 **TÉCNICA DE SAÚDE DA MULHER - CURSO ULTRASSOM** – o presidente expõe à plenária  
172 acerca da capacitação dos enfermeiros que compõem a Câmara Técnica de Saúde da Mulher no  
173 curso de ultrassonografia, tais enfermeiros são os que fizeram curso do DIU no Hospital Sófia  
174 Feldman, onde será concedido passagem aérea e diárias; diz que deverá ser formalizado  
175 procedimento licitatório para contratualização de empresa especializada no curso de  
176 ultrassonografia, ressaltando que o curso poderá ser no Hospital Sófia Feldman, após discussão,  
177 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 06. AQUISIÇÃO DE APARELHO**  
178 **PORTÁTIL DE ULTRASSONOGRÁFIA** – o presidente expõe à plenária acerca da aquisição de  
179 aparelhos portáteis de ultrassonografia que vão servir para a capacitação dos enfermeiros da Câmara  
180 de Saúde da Mulher, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 07.**  
181 **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO** - o presidente expõe à plenária acerca da aquisição de um novo  
182 carro, pickup, onde, deverá ser verificado a alienação dos veículos Cronos e Classic da frota do  
183 Coren/SE, ressalta que deverá ser avaliado se será simultâneo ou leilão; após discussão, colocado  
184 em votação, aprovado por unanimidade. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 492ª Reunião  
185 Ordinária Plenária, que será após leitura e assinada por mim Conselheira Secretária e pelo  
186 Presidente.

Bernanda Santos  
Eliene Marcondes Santos Lima

Cláudia Fonseca Maciel  
Denise Santos D. Correio